



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

A U T O G R A F O

LEI Nº 16, DE 14 DE JUNHO DE 1976

Autoriza a Prefeitura a abrir crédito de Cr\$ 170.000,00


A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), utilizando recursos provenientes do auxílio de igual importância concedido à Prefeitura pelo Governo Estadual para o seguinte:

- |   |                 |
|---|-----------------|
| 1) Aquisição de móveis para Prefeitura.....         | Cr\$ 60.000,00  |
| 2) Construção da arquibancada do Estádio Municipal" | 50.000,00       |
| 3) Construção da Praça de Esportes de Papucaia...." | 30.000,00       |
| 4) Construção da Praça de Esportes de Japuíba....." | 30.000,00       |
| Total.....  | Cr\$ 170.000,00 |

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 1976

  
Ruy Coelho Gomes  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25 / 06 / 1976

BOLETIM OFICIAL Nº LVI